



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2018 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO NA LISTA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2018 - CONVOCA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2013, DEFINE OS DOCUMENTOS E A FORMA DE SEREM APRESENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- ❖ Devido à falta de energia generalizada em 14 estados no Norte e Nordeste, ocorrido das 15h48min às 22h30min do dia 21/03/2018, o conteúdo programado para ser publicado em 21/03/2018 fica assinado na data de hoje 22/03/2018.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2018.

Edital de retificação na lista de aprovados em Concurso Público 001/2013.

O **Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, Josielton de Castro Muniz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Edital de Concurso Público 001/2013**, pela **Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras**, e pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, em especial ao **Art. 37, inciso II**:

CONSIDERANDO QUE o pedido de recorrente **Ana Lúcia Silva dos Santos**, maior, brasileira, candidata devidamente identificada **inscrição nº: 95**, registrada no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública **RG SSP/BA nº: 08.888.692-15**; apontando vício formal e explícito de erro de digitação na data de seu nascimento, lhe gerando prejuízo;

CONSIDERANDO QUE a retificação apenas possui o objetivo de sanar a irregularidade de anterior ato administrativo, uma vez que houve erro material no apontamento das datas de nascimento dos candidatos, em prejuízo destes;

CONSIDERANDO QUE ao teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos e anulá-los, em caso de vício, ou de revogá-los, por inoportunos ou inconvenientes. Confira-se:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO QUE como no resultado do lançamento errado das datas de nascimento de alguns candidatos, redundaram em erro na classificação final, nada mais natural que a Administração Pública, reconhecendo o erro, proceda a retificação.

CONSIDERANDO QUE a administração pública motivada pela recorrente acima identificada, no seu dever de lisura e coerência das informações públicas divulgadas, bem como o princípio da moralidade administrativa constatada a irregularidade, edita este ato de retificação em



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

que retifica a lista final de aprovados para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Técnico em Radiologia**, não constituindo alteração unilateral e ilegal das regras do certame, mas exercício do poder extroverso, conferido à Administração Pública, de revogar ou anular os próprios atos.

Cargo : 18-Aux. de Serv. Gerais							
35	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0988893215	27/10/2019	85,63	0,00	85,63	9
Cargo : 11-Técnico em Radiologia							
468	EUSTORGIO JOSE TEIXEIRA	0733969280	09/06/2019	50,00	0,00	50,00	6

CONSIDERANDO QUE em virtude do **parecer 001/2018** emitido pela **Comissão Especial de Concurso Público**, promovida pela **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, através da **Portaria nº 015/2012, de 06 de fevereiro de 2012**, regulamente instalada e motivada por candidato formalmente e corretamente habilitado, considerando o princípio da autotutela praticada pela administração pública, e levando em consideração a motivação e o fundamentação da recorrente

RESOLVE:

TORNAR PUBLICO, A retificação da lista de candidatos aprovados abaixo descrito:

Onde se lê:

Cargo : 18-Aux. de Serv. Gerais							
1024	LEILIANE MONÇÃO COSTA	1459560329	17/03/1906	85,63	0,00	85,63	8
35	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0988893215	27/10/2019	85,63	0,00	85,63	9

Onde leia se:

Cargo : 18-Aux. de serv. Gerais							
35	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	0988893215	27/10/1903	85,63	0,00	85,63	8
1024	LEILIANE MONÇÃO COSTA	1459560329	17/03/1906	85,63	0,00	85,63	9

Art. 8º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 20 de março de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
***** Prefeito Municipal *****



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 010/2018.**

Convoca relação de candidatos classificados no **Concurso Público 001/2013**, define os documentos e a forma de serem apresentados, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, Josielton de Castro Muniz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Edital de Concurso Público 001/2013**, pela **Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras**, e pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, em especial ao **Art. 37, inciso II**:

Em virtude do **resultado apurado**, referente ao **Concurso Público 001/2013**, realizado em **24 de novembro de 2013**, e o disposto na legislação aplicável à espécie, e considerando a **homologação do Concurso Público**, através do **Decreto 006/2014**, de 21 de março de 2014, e a **Prorrogação do Concurso Público**, através do Decreto 006/2016 de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica convocado o candidato aprovado no concurso público de que trata o **Edital 001/2013**, pela ordem de classificação cujo nome encontra - se elencado no **Anexo I do presente Edital de Convocação**.

Art. 2º - O convocado por este Edital, deverá atender as exigências deste Edital, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, conforme o § 1º, do **Art. 16, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, contados da data de publicação deste, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA., situado à Rua dois de maio, 453, centro, nesta Cidade de Sebastião Laranjeiras, no período das 08:00 as 12:00 hs., para apresentar os documentos referenciados no Art. 3º e o laudo médico emitido pela junta médica nomeada para este fim.

Art. 3º. – O aprovado no **Concurso Público 001/2013**, deverá apresentar, no prazo estabelecido no Art. 2º., para efeito de nomeação e posse, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade com validade em todo o território nacional, com foto e emitida a menos de 10 (dez) anos;
- b) 02 (duas) fotografias iguais 3x4 recentes;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) CIC/CPF;
- f) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- g) PIS/PASEP ou declaração que não possui a referida inscrição;
- h) Comprovante de Endereço;
- i) Xerox do comprovante de abertura de conta bancária;
- j) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- k) Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal vigente, conforme modelo constante no **Anexo V**, deste edital. (observação: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária de trabalho emitida pelo responsável do setor de RH do respectivo órgão);





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Comprovação que pode exercer as atribuições inerentes ao cargo pleiteado, tais como: Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível, comprovante de inscrição e regularidade no órgão/conselho competente, diploma ou certificado de escolaridade, certificados de realização e conclusão de cursos técnico-profissionalizantes para os cargos técnicos, e certificado de informática para o cargo de instrutor de informática);

- n) Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante no **Anexo IV**, do presente Edital;
- o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum, com abrangência em todo território do Estado da Bahia;
- p) Certificado de Antecedentes Criminais emitido pelo Departamento da Polícia Civil da Bahia;
- q) Certidão Negativa Criminal emitida pelo Departamento da Polícia Federal;
- r) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- s) Apresentar à Junta Médica do Município, definida pela **Portaria 013/2014, de 09 de junho de 2014**, atendendo ao **Art. 17, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, e sob os preceitos do **Art. 302, do Código Penal Brasileiro**, os exames abaixo relacionados, cujo objetivo é atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo pleiteado:
 - Atestado de sanidade física e mental;
 - Hemograma;
 - Glicemia;
 - Gaba;
 - FRH;
 - Colesterol;
 - Eletrocardiograma;
 - Sumário de urina; e
 - Exame de vista;
 - RX do tórax com laudo;

Art. 4º. – O candidato apresentará a **JUNTA MEDICA**, os exames descritos no art. 3º., alínea “t”, em original e cópia, cujo objetivo será a realização da avaliação médica admissional e/ou homologação dos atestados médicos particulares.

§ 1º. – A Junta Médica poderá requisitar documentos e exames complementares sempre que achar necessário para a realização do exame admissional e/ou para homologar os atestados médicos particulares;

§2º. – O candidato convocado que não for atestado por profissional competente e analisado pela Junta Médica Nomeada, será considerado incapaz de exercer o serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato;

§3º. – O aprovado e convocado por este Edital, deverá comparecer devidamente munidos dos resultados dos exames solicitados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Largo 07 de abril, sn, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., para agendar o dia e hora de atendimento pela Junta Médica nomeada pelo Poder Executivo.

Art. 5º. – A posse do candidato convocado será formalizada pela Prefeitura Municipal, mediante decreto de nomeação específico e pessoal, bem como pela lavratura do termo de posse respectivo, após nomeação.

§1º - O candidato aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital;

§2º - O decreto de nomeação que trata o caput deste artigo, será emitido no máximo **30 (trinta) dias estipulados por este edital.**



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Art. 6º. – Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer no período estabelecido para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º. deste edital, atendendo o estabelecido pelo **Art. 16, §6º, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 7º. - A **apresentação de documento falso**, que altere a verdadeira situação física, financeira, criminal ou mental, do candidato incorrerá em crime de falsificação de documentos descritos nos **Art's. 296 a 311, do Código Penal Brasileiro**, passível de processo judicial e/ou criminal, sem prejuízo às sanções administrativas cabíveis.

Art. 8º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 20 de março de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

***** Prefeito Municipal *****



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS****Cargo: 01 – Assistente Social**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
04	Fernanda Mesquita Cerqueira	5114	1333727585	57.00

Cargo: 12 – Agente Administrativo

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
16	Zelândia Baleeiro Dourado	11443	0877345406	65.00
17	Lilian Lynne Teixeira Lima	881	0877349150	65.00
18	Ademar Fogaça Pereira	155	0974337056	65.00
19	Roniela Rodrigues Nogueira	10520	0802265669	65.00
20	Valdinei da Silva Rocha	5030	1386689300	65.00
21	Elisane Brito dos Santos	10544	1556120265	65.00
22	Gislaine da Silva Duques	586	0794632661	64.50
23	Cristiano Kleber Dias Lima	77	1407879766	64.50
24	Elineia Brito dos Santos Silva	45	0862838398	64.00
25	Edvania Bezerra Lima	397	21774024	63.50
26	Jailton Moreira Matos	1015	0668688408	62.50
27	Helio Carlos Laranjeira Araujo	10500	1171348649	62.50
28	Zilda Pereira da Silva	119	MG13957077	62.50

Cargo: 14 – Instrutor de Informática

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
08	Valdirene Pinto Monção	506	0986990671	58.00

Cargo: 17 – Auxiliar de Abastecimento de Água

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
14	Maria Aparecida de Lima	11244	1208819500	56.25
15	Julio Neto Marques Pereira	170	0888873328	56.25
16	Junio Barbosa Dantas	612	MG15964826	56.25
17	Welton Monção Santos	150	1472315405	56.25

Cargo: 18 – Auxiliar de Serviços Gerais

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
08	Ana Lucia Silva dos Santos	95	0888869215	65.63

Cargo: 19 – Gari

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
-------------	-------------------	-----------	------------	-----------



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

16	Ana Paula Rebouças	5058	401309824	50.00
----	--------------------	------	-----------	-------

Cargo: 20 – Porteiro

N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
10	Leandra Matos de Brito	208	1333727585	57.00


Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO II
FICHA DE DADOS PESSOAIS**

Nome: _____			Sexo: _____ () M () F
CPF: _____	Data de Nascimento: ____/____/____	Local de Nascimento: _____	Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ C.C.: _____ Data de Emissão: _____
RG: _____	Órgão Expedidor: _____	UF: _____	Data de Emissão: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____	DATA DE EMISSÃO: _____
Carteira Profissional: _____	Série: _____	UF: _____	PIS/PASEP: _____
CNH N.º: _____	Categoria: _____	Emissão: _____	Validade: _____
Estado Civil: () Solteiro () Divorciado(a)	() Casado(a) () União Estável	() Viúvo(a) () Outros	
Número de Dependentes: _____	Parentesco: () Filho () Cônjuge () Avós () Não especificado		
Names: _____ _____ _____			
Escolaridade: _____			
Nome do Pai: _____			
Nome da Mãe: _____			
Endereço Completo: _____			
Município: _____	UF: _____	CEP.: _____	
Telefone: (____) _____	E-mail: _____		

Setor de Recursos Humanos

Candidato


**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO III
TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Recebemos do candidato Sr. (a) _____,
os documentos abaixo relacionados, original e Xérox.

Documentos	Original	Xerox
Cédula de Identidade;	()	()
Título Eleitoral;	()	()
CPF;	()	()
Carteira de Reservista;	()	()
Declaração de bens;	()	()
Carteira de Motorista;	()	()
Comprovante de Escolaridade;	()	()
Curso de digitação;	()	()
Exame médico;	()	()
Atestado de Antecedentes Criminais;	()	()
Certificado de Conclusão do Nível Superior;	()	()
Registro no Conselho Regional ou Órgão Competente;	()	()

OBSERVAÇÃO:

Sebastião Laranjeiras-BA, _____ de _____ de 2018.

Setor de Recursos Humanos

Candidato



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2074

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS**

Nomeação/Designação Exoneração Aposentadoria

Eu, _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF N.º.: _____, e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do(a) _____ RG SSP/____(UF)____ N.º. _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, Cidade _____ - ____ (UF)____, **DECLARO**, para os devidos fins, conforme §5º, Art. 16, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras, que até a presente data, o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

RELAÇÃO DOS BENS:

N.º.	DESCRIÇÃO COMPLETA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL
1.º				
2.º				
3.º				
4.º				
5.º				
6.º				
7.º				
8.º				
9.º				
10.º				

OBSERVAÇÃO:

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, Estado do (a) _____, em ____ de _____ de _____.

Candidato
CPF.: _____ RG.: _____



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2074

OBSERVAÇÃO: Caso o signatário não possua bens a declarar, preencha o formulário informando no campo discriminação dos bens, a expressão "NADA A DECLARAR".



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2074

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF N.º: _____, e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do(a) _____ RG SSP/ (UF) N.º _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, Cidade _____ - (UF) _____, **DECLARO**, com base no disposto no **artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e no **Artigo 22 da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função junto a administração pública direta, autárquica, fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e controladas direta ou indiretamente pelo poder público, conforme **Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que seja incompatível com o cargo em que tomarei posse.

() Não percebo proventos de proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, que sejam incompatíveis com o cargo ao qual tomarei posse.

() Sou detentor(a) de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) de natureza pública, o(s) esta(ão) relacionado(s) abaixo:

Cargo/Função:

Órgão:

Na _____ esfera:

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

Cargo/Função:

Órgão:

Na _____ esfera:

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

DECLARO, ainda estar ciente de que devo comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar, conforme normas legais que regem a matéria.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim que tomo ciência de toda a legislação supra citada.

Declaro que as informações aqui contidas são a expressão da verdade.



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2074_____, Estado do (a) _____, em ____ de _____ de
_____._____
Candidato

CPF: _____ RG: _____



- ❖ Devido à falta de energia generalizada em 14 estados no Norte e Nordeste, ocorrido das 15h48min às 22h30min do dia 21/03/2018, o conteúdo programado para ser publicado em 21/03/2018 fica assinado na data de hoje 22/03/2018.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/899D-EDF5-2F1B-3656> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 899D-EDF5-2F1B-3656



Hash do Documento

221A15C364B152D4CA440DEE1F3DE9CDC08FB894AA1BD2A39EC485527348DBED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/03/2018 11:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25